



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 124 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 1219/2017 que solicita abertura de canteiro da Avenida Emília Marchi Martini, Jardim Suécia, para oferecer acesso à Rua Octavio Franco - Jardim Boa Vista.

Reiterando os termos da Indicação nº 1219/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 25 de outubro de 2017.

Atendendo a reivindicação dos moradores do Jardim Suécia e Boa Vista à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, solicitamos a abertura do canteiro entre a Avenida Emília Marchi Martini, localizada no Jardim Suécia I, em trecho que não possibilita a conversão para a Rua Octavio Franco, Jardim Boa Vista.

Pois esse canteiro gera enormes transtornos aos moradores da região, que necessitam se deslocarem grandes distâncias com seus veículos para terem acesso aos logradouros citados do Jardim Boa Vista e Jardim Suécia.

Desta forma, e no intuito de melhorar a fluidez do trânsito, atendendo, destarte, a solicitação dos motoristas que circulam diariamente por aquela movimentada região de Mogi Guaçu.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências à Secretaria Municipal competente, no sentido de que seja aberto o canteiro entre a Avenida Emília Marchi Martini, Jardim Suécia, defronte o número 2800, para oferecer acesso à Rua Octavio Franco, localizada no Jardim Boa Vista.

Sala "Ulysses Guimarães" 26 de Janeiro de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Lider da Bancada do REDE.

Protocolo nº 173/2018

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 091/18 em 07 de 01 de 18